GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 119/2025-CMP

CONFERE A COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO "MEDALHA RAIMUNDO ALMADA" À SENHORA "VALDETE PRESTES PIMENTEL", PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PARINTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS ESTADO DO AMAZONAS faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida, nos termos do Art. 10, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a comenda do Mérito Legislativo "Medalha **RAIMUNDO ALMADA**" à Senhora **VALDETE PRESTES PIMENTEL**, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à educação, à vida pública, ao esporte e ao desenvolvimento social do Município de Parintins.

Art. 2º A entrega da Medalha será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim, conforme deliberação da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de outubro de 2025.

PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins